



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

Guapirama, 02 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tomando por fundamento a necessidade de contratação de Profissional de Serviços de JARDINEIRO para o atendimento às demandas do departamento de Obras e Limpeza Pública, de acordo com os pareceres, expomos que, após a conferência dos documentos protocolados no dia 01/02/2024 N° 469/2024, esta Comissão Permanente de Licitações aprova a contratação para o referido Serviço – GEOVANI GONÇALVES - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 51.065.469/0001-40, nos termos do Artigo 25, “caput”, inciso II da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento administrativo adotado.

Diante do exposto **requeremos**, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar o presente certame.

Lourinaldo Pereira Gomes

Pres. da C. P. de Licitações

Excelentíssimo Senhor  
**Edui Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
Guapirama- Paraná